| **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara | **UF**:SC |
| --- | --- |
| **ASSUNTO:** RESOLUÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| **OFÍCIO:** 140/2024 | |
| **PARECER:** Número 07/2024 | APROVADO EM 19/12/2024 |
| **DEFERIDO(X) RESSALVA( ) INDEFERIDO( ) RESSALVA ( )** | |

**APROVA a alteração da Resolução nº 03, de setembro de 2021, que fixa normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Içara.**

Através do Ofício 140/2024, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara, encaminha à apreciação deste Conselho Municipal de Educação através dos conselheiros, representando os diversos segmentos da sociedade civil e educacional, a solicitação de análise e alteração da resolução que fixa as normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Içara.

O Conselho Municipal de Educação, reunido na manhã de quinta-feira no Auditório do Paço Municipal Osvaldo Duarte, DEFERIU a alteração do artigo 2º, parágrafos 2º e 3º, da resolução que fixa as as normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Içara, referente ao aumento de matrícula de 2 (duas) crianças em cada turma de Berçário I, Maternal I e Maternal Unificado, respeitando o espaço mínimo espaço mínimo para cada aluno e para o professor, de acordo com a legislação vigente, solicitada pelo Ofício 140/2023.

Diante do exposto, este conselho APROVA sem ressalvas, a alteração da resolução que fixa as normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Içara- Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara, sendo que qualquer outra particularidade está descrita na Ata da mesma reunião.

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS PRESENTES: